



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 10/2021 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFB, de 05 de outubro de 2021

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2º SEMESTRE/2021

CAMPUS ESTRUTURAL

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL** DA TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, observadas as normas e instruções estabelecidas na referida Chamada Pública.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DOS RECURSOS	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	212098100001	DEFERIDO	-
2	211092620008	DEFERIDO	-
3	202094100044	DEFERIDO	-
4	192098100023	DEFERIDO	-
5	201092620029	DEFERIDO	-
6	211092600041	DEFERIDO	-

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	SITUAÇÃO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
172098100039	DEFERIDA	-0,38
212094100004	DEFERIDA	-0,21
212098100001	DEFERIDA	0,68
211092620008	DEFERIDA	0,82
202094100044	DEFERIDA	0,86
201092600007	DEFERIDA	1,25
192098100023	DEFERIDA	1,96
201092620029	DEFERIDA	2,15
211092600041	DEFERIDA	2,38
201092620040	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
212098100015	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620049	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
211092600010	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
211092620034	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.

211092620006	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620025	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620039	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
211092620025	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620028	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620019	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620023	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
202074110021	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620016	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092600018	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
211098100020	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
212094100006	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620022	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092600081	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
182094100053	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
202016640022	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
181092600075	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
201092620012	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
181098100011	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
182098100034	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.
182098100026	INDEFERIDA	Não foi possível calcular o IVS.

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Terceira Chamada Pública, Edital 10/2021 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFB, de 05 de outubro de 2021.

2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2021.

2.4 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.5 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

2.6 O estudante poderá acompanhar as informações das Chamadas Públicas da Assistência Estudantil do IFB pelo link: <https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/noticias/26843>.

Brasília, 16 de novembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUÍS COPETTI

Diretor do Campus Estrutural

Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 16/11/2021 11:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321736

Código de Autenticação: 22c4038291



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16,
Cidade do Automóvel/SCIA,
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200